



**COMISSÃO SINDICANTE DA GUARDA MUNICIPAL  
SINDICÂNCIA 005/2025**

O Presidente da Comissão Sindicante, no uso de suas atribuições determinadas pela Portaria 037/2025, venho por meio do presente tornar pública a decisão do Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana nos autos de Sindicância 005/2025, de arquivamento dos autos em face dos servidores matrícula 355.177 e 355.867, e de abertura de Procedimento Disciplinar de Exercício da Pretensão Punitiva de Aplicação de Penalidade Decorrente de Sindicância em Face do servidor de matrícula 351.671.

Fazenda Rio Grande, 03 setembro 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **ADRIANO ALVES GODOI**  
Data: 03/09/2025 14:06:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ADRIANO ALVES GODOI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO SINDICANTE**  
**DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL**  
**PORTARIA 037/2025**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº165/2025 - Data: de 03  
de setembro de 2025.